7/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 854 , DE 20 DE MAIO DE 1988.,

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eduardo Cassar a atual Rua Uruguaiana, localizada no bairro 25 de Agosto, no c Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de 1988.

de maio

AN DE OLIVETRA